



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro
do Município de Sobradinho –RS, referente
ao exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os
vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ar. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, APROVA as
Contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de 2012,
gestão do Prefeito JÚLIO MIGUEL NUNES VIEIRA, do município de
Sobradinho, conforme parecer nº 17.197 folhas 313 e 314, do Tribunal
de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de março de 2015.


Ver. VALMOR ANTONIO GONÇALVES
Presidente